



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: Picuí			
CURSO: Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			
DISCIPLINA: Introdução à Informática		CÓDIGO DA DISCIPLINA: 106	
PRÉ-REQUISITO:			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [X] Optativa [] Eletiva []		ANO/SEMESTRE: 2025 / 2	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA: 15h	PRÁTICA: 18h	EaD ¹ :	EXTENSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 aulas			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 33 horas (40 aulas)			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Buriti da Costa Filho			

EMENTA

- Princípios da Informática;
- Estudo de Sistemas Operacionais;
- Introdução a Redes de Computadores;
- Internet;
- Softwares Aplicativos de Escritório.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR

- Conhecer os princípios básicos e os aspectos operacionais da informática;
- Identificar os componentes do computador e seus periféricos, analisando seu funcionamento;
- Utilizar sistemas operacionais, ferramentas de edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações;
- Utilizar a internet de forma produtiva e segura;
- Utilizar ferramentas utilitárias de segurança e de otimização.

CONTEÚDO PROGRAMATICO

1. PRINCÍPIOS DA INFORMÁTICA

- Conceitos fundamentais (hardware e software);
- Histórico dos computadores digitais;
- Componentes básicos de um computador;
- Dispositivos de E/S;
- A informação e sua representação;
- Operações com os sistemas de numeração.

2. ESTUDO DE SISTEMAS OPERACIONAIS

- Funções básicas do sistema operacional;
- Sistema operacional Windows;
- Sistema Operacional Linux.

3. INTRODUÇÃO A REDES DE COMPUTADORES

- Topologia de redes;
- Cabeamento e equipamentos de redes;
- Redes sem fio.

4. INTERNET

- Segurança na Web;
- Vírus e antivírus.

5. APlicativos de ESCRITÓRIO

- Editor de texto (Google Documentos);
- Editor de planilha (Google Planilhas);
- Editor de apresentação (Google Apresentações).

METODOLOGIA DE ENSINO

- Discussão do assunto técnico nas suas dimensões teórico e prática;
- Exposições participativas;
- Aulas práticas em laboratório.

RECURSOS DIDÁTICOS

- [X] Quadro
[X] Projetor
[X] Vídeos/DVDs
[X] Periódicos/Livros/Revistas/Links
[X] Equipamento de som
[X] Laboratório
[] Softwares²
[] Outros³

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Avaliações de caráter formativo e contínuo, com uso de avaliações escritas com questões objetivas e subjetivas.
- Avaliações baseadas em apresentação de seminários e em outras formas de exposição oral.
- Avaliações práticas.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO⁴

BIBLIOGRAFIA⁵

Bibliografia Básica:

- VELLOSO, Fernando. **Informática: conceitos básicos**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- FERREIRA, Maria C. **Informática Aplicada**. São Paulo: Érica, 2014.
- NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson, 1997.

Bibliografia Complementar:

- FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. **Fundamentos da Ciência da Computação**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- ALVES, William P. **Informática fundamental: Introdução ao processamento de dados**. São Paulo: Érica, 2010.
- CAPRON, Harriet L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

Bibliografia Suplementar:

- XAVIER, Marcos A. G.; XAVIER, Bruno L.; KNEIPP, Ricardo E.; CARVALHO, Paulo V. R. **Implementando quiz para aprendizagem da introdução à informática**. Revista EDaPECI - Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e Interculturais, v. 22, n. 3, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W4310524019>. Acesso em: 22 ago. 2025.

OBSERVAÇÕES

1 Para a oferta de disciplinas na modalidade à distância, integral ou parcial, desde que não ultrapassem os limites definidos em legislação.

2 Nesse ítem o professor deve especificar quais softwares serão trabalhados em sala de aula.

3 Nesse ítem o professor pode especificar outras formas de recursos utilizadas que não estejam citadas.

4 Nesse item deve ser detalhado o PROJETO e/ou PROGRAMA DE EXTENSÃO que será executado na disciplina. Observando as orientações do Art. 10, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Instrução Normativa que trata da construção do **Plano de Disciplina**.

5 Observar os mínimos de 3 (três) títulos para a bibliografia básica, 5 (cinco) para a bibliografia complementar e 1 (um) para a bibliografia suplementar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/11/2025 22:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795304
Verificador: c1924fd63e
Código de Autenticação:

